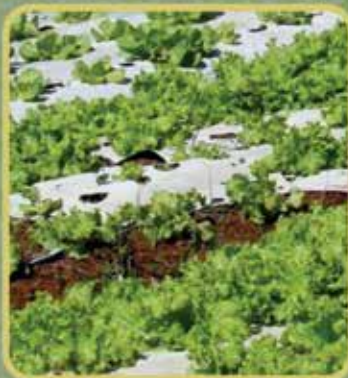
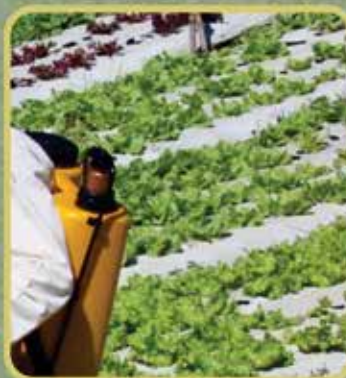


USO CORRETO E SEGURO DE AGROTÓXICOS

ENG. AGRÔNOMO ARÍCIO RESENDE SILVA



CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe



USO CORRETO E SEGURO DE AGROTÓXICOS



ELABORAÇÃO

ENG. AGRÔNOMO ARÍCIO RESENDE SILVA

COLABORAÇÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAGR
ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS
DE SERGIPE - AEASE

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO



IMPRESSÃO

GRÁFICA INFOGRAPHICS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710 CEP 49080-190
Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro: Capucho - Aracaju - Sergipe
Fone (79) 3234-3000 / FAX (79) 3234-3001

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE - CREA/SE

DIRETORIA EXECUTIVA

ENG. CIVIL JORGE ROBERTO SILVEIRA

Presidente

ENG. QUÍMICO JOSÉ AUGUSTO MACHADO

Primeiro Vice-Presidente

ENG. AGRÔNOMO FRANCISCO ALVES DOS SANTOS

Segundo Vice-Presidente

TÉC. EM EDIFICAÇÕES WILIAM NUNES DE MELO

Diretor Administrativo

ENG. CIVIL JOSÉ ALBERTO BISPO DO NASCIMENTO

Diretor Administrativo Adjunto

ENG. CIVIL NICANOR MOURA NETO

Diretor Financeiro

ENG. MECÂNICO CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO

Diretor Financeiro Adjunto



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DE SERGIPE - CREA/SE**

CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAGR

Eng. Agrônomo Arício Resende Silva - Coordenador
Eng. Agrônomo Japiassu de Melo Freire (Suplente)

Eng. Agrônomo Emmanuel Franco Filho - Coord. Adjunto
Eng. Agrônomo Givaldo Hipólito Dantas (Suplente)

Eng. Agrônomo Antônio Paulo Feitosa
Eng. Agrônoma Fernanda do Nascimento Matos (Suplente)

Eng. Agrônomo Francisco Alves dos Santos
Eng. Agrônomo João Quintiliano da Fonseca Neto (Suplente)

Eng^a. Química Patrícia Rodrigues Souza
Representante do Plenário

Mensagem do Presidente do CREA/SE

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/SE, no desempenho de sua missão institucional é o órgão de fiscalização, controle, orientação e aprimoramento do exercício profissional da Engenharia e Agronomia.

O profissional de Agronomia tem procurado participar cada vez mais ativamente de eventos acerca da questão dos agrotóxicos, manifestando nítida preocupação em compreender a complexidade do assunto. Ao procurar entender melhor esse processo, cada profissional presta sua contribuição efetiva na resolução do problema, objetivando benefícios comuns à comunidade rural e urbana e em última análise a própria categoria que se valoriza profissionalmente. Se de um lado percebemos o interesse dos profissionais em procurar seu aperfeiçoamento, adequando sua formação às mudanças tecnológicas voltadas para o desenvolvimento e bem estar da sociedade, nada mais lógico que o órgão responsável pela fiscalização do exercício profissional e suas atividades, tenha a sensibilidade de perceber essas mudanças e oriente sua ação fiscalizadora de forma preventiva e educativa.

Sendo assim, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/SE, no sentido de ajudar a evitar acidentes causados pelo uso incorreto de agrotóxicos elaborou este manual sobre o uso correto e seguro de produtos fitossanitários, que tem o propósito de oferecer orientações básicas aos profissionais e produtores rurais que trabalham na agricultura, diretamente ligados na produção de alimentos e segurança alimentar, no que se refere a todas as etapas do manuseio do produto, desde o momento da aquisição até o destino final das embalagens vazias.

Eng. Civil Jorge Roberto Silveira

Presidente do CREA/SE

INTRODUÇÃO

*A **Câmara Especializada de Agronomia - CEAGR** é o órgão decisório da estrutura básica do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA/SE**, que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.*

O desenvolvimento das práticas de agricultura moderna e alternativa, passam a exigir uma maior intervenção do profissional no processo de conhecimento e adequação das tecnologias que estão sendo desenvolvidas. Os problemas que a sociedade tem conhecimento, decorrentes de uso incorreto dos agrotóxicos servem de alerta a ponto de reflexão para as categorias profissionais e a presença do profissional como elemento intermediário, portador dos conhecimentos científicos indispensáveis para o uso correto e disciplinado desses produtos, pode contribuir para a diminuição dos serviços sem prejuízo do aumento da produtividade agrícola.

*Sendo assim, a **Câmara Especializada de Agronomia - CEAGR** preocupada com o uso incorreto de agrotóxicos, elaborou este manual, com o propósito de oferecer orientações básicas aos profissionais e produtores rurais que trabalham na agricultura, sobre todas as etapas no uso correto e seguro, desde o momento da aquisição do produto até o destino final das embalagens vazias.*

*Transformar o Receituário Agrônomo em um instrumento de educação para o agricultor e de valorização profissional para o Engenheiro Agrônomo deve ser um dos objetivos do **Sistema CONFEA-CREA**.*

*** Eng. Agrônomo Arício Resende Silva**

Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia - CEAGR

** Graduado pela Escola de Agronomia da Universidade Federal da Bahia - Cruz das Almas/BA, pós-graduado em Planejamento e Desenvolvimento Agrícola pela Fundação Getúlio Vargas - Rio de Janeiro/RJ, Conselheiro Titular do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA/SE.*

Sumário

AQUISIÇÃO DO PRODUTO	10
TRANSPORTE	11 a 12
ARMAZENAMENTO	12
CUIDADOS NO MANUSEIO	13 a 14
USO DOS EPI - COMO VESTIR	14 a 16
SEGURANÇA NO PREPARO DA CALDA	16
DESTINO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS	17 a 19
APLICAÇÃO DO PRODUTO	19 a 20
PERÍODO DE CARÊNCIA OU INTERVALO DE SEGURANÇA	20
HIGIENE	21
PRIMEIROS SOCORROS EM CASO DE ACIDENTES	22
RECEITA AGRONÔMICA	23

USO CORRETO E SEGURO DE AGROTÓXICOS

|| AQUISIÇÃO DO PRODUTO ||



Antes de comprar um produto fitossanitário, é fundamental consultar um Engenheiro Agrônomo para fazer uma avaliação correta dos problemas da lavoura como o ataque de pragas, doenças e plantas daninhas.

Procedimentos na hora da compra:

- Só compre o produto com a receita agrônômica e guarde uma via;
- Exija e guarde a nota fiscal, pois é a sua garantia; diante do Código de Defesa do Consumidor (CDC);
- Certifique-se de que a quantidade do produto comprado será suficiente para tratar a área desejada, evitando comprar o produto em excesso;
- Examine o prazo de validade dos produtos adquiridos e não aceite produtos vencidos;
- Não aceite embalagens danificadas;
- Verifique se as informações de rótulo e bula estão legíveis;
- Aproveite para comprar os equipamentos de proteção individual (EPI);
- Certifique-se de que o revendedor informou o local onde as embalagens vazias devem ser devolvidas.

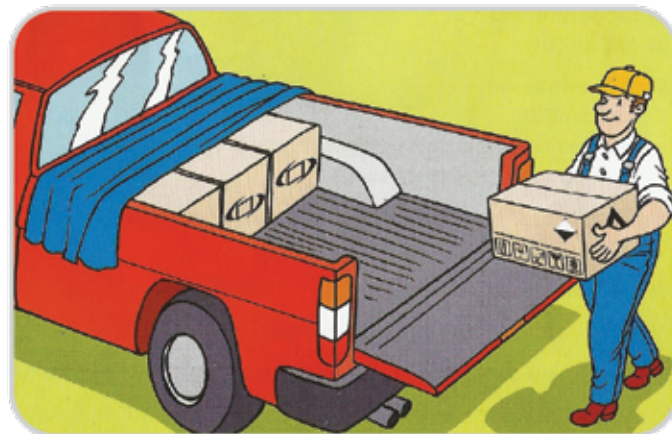


TRANSPORTE

Formulário de emergência para transporte de produtos perigosos. O formulário contém campos para: Nome e N.º da empresa de origem, Nome e Título do responsável de emergência de expedição, Nome e endereço do destinatário, Nome e endereço do transportador, Nome e endereço do remetente, Nome e endereço do destinatário, Nome e endereço do remetente, Nome e endereço do destinatário, Nome e endereço do remetente.

O transporte de produtos fitossanitários exige medidas de prevenção para diminuir os riscos de acidentes e cumprir a legislação de transporte de produtos perigosos.

O desrespeito às normas de transporte pode gerar multas para quem vende e para quem transporta o produto.



Procedimentos para o transporte de produtos fitossanitários:

- O veículo recomendado é do tipo caminhonete e deve estar em perfeitas condições de uso (freios, pneus, amortecedores, extintores etc.);

- As embalagens devem estar organizadas de forma segura no veículo e cobertas por uma lona impermeável, presa à carroceria;

- Nunca transporte embalagens danificadas ou com vazamentos;

- É proibido o transporte de produtos fitossanitários dentro das cabines ou na carroceria, quando esta transportar pessoas, animais, alimentos, rações ou medicamentos;

- O transporte de produtos fitossanitários deve ser feito sempre com a nota fiscal do produto e o envelope de transporte;

- O transportador deverá receber do expedidor (revendedor) as informações

sobre o produto, o envelope para o transporte e a ficha de emergência para o transporte;

- Quando o produto for classificado como perigoso para o transporte (ficha de emergência com tarja vermelha), a nota fiscal deve ter informações como o número da ONU, nome próprio para embarque,

classe ou subclasse do produto, além do grupo de embalagem;

- Dependendo da sua classificação, cada grupo de embalagem pode apresentar uma quantidade isenta (limite de isenção) para o transporte, de acordo com o quadro abaixo:

	I	II	III
Grupo de embalagens ▶			
Limite de isenção ▶	Até 5 kg ou litros	Até 50 kg ou litros	Até 100 kg ou litros

A seguir, veja quais as exigências adicionais para transportar produtos perigosos em quantidades acima dos limites de isenção:

- Motorista deve ter habilitação especial;
- Veículo deverá portar rótulos de riscos e painéis de segurança;
- Kit de emergência contendo EPI (equipamentos de proteção individual), cones e placas de sinalização, lanterna, pá, ferramentas etc.

ARMAZENAMENTO

Procedimentos para o transporte de produtos fitossanitários na propriedade:

- O depósito deve ficar num local livre de inundações e separado de outras construções, como residências e instalações para animais;
- A construção deve ser de alvenaria, com boa ventilação e iluminação natural;
- O piso deve ser cimentado e o telhado sem goteiras para permitir que o depósito fique sempre seco;
- As instalações elétricas devem estar em bom estado de conservação para evitar curto-circuito e incêndios;
- O depósito deve estar sinalizado com uma placa "cuidado veneno";
- As portas devem permanecer trancadas para evitar a entrada de crianças, animais e pessoas não autorizadas;
- Os produtos devem estar armazenados de forma organizada, separados de alimentos, rações animais, medicamentos e sementes;
- Não é recomendável armazenar estoques de produtos além das quantidades para uso a curto prazo (no máximo para uma safra);
- Nunca armazene restos de produtos em embalagens sem tampa ou com vazamentos;
- Mantenha sempre os produtos ou restos sem suas embalagens originais.
- Para armazenar produtos fitossanitários em armazéns comerciais, consulte o Manual de Armazenamento da ANDEF e siga a NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas.



|| CUIDADOS NO MANUSEIO ||

Conhecendo o produto:

O manuseio de produtos fitossanitários deve ser realizado por pessoas adultas, alfabetizadas e bem informadas sobre os riscos. A melhor fonte de informação sobre o produto é o rótulo e a bula.

Equipamentos de Proteção

Individual (EPI):

O uso dos EPI é fundamental para reduzir o risco de absorção do produto tóxico pelo organismo, protegendo a saúde do trabalhador.

Classe I - Faixa Vermelha - Extremamente Tóxico

Classe II - Faixa Amarela - Altamente Tóxico

Classe III - Faixa Azul - Mediamente Tóxico

Classe IV - Faixa Verde - Pouco Tóxico



Principais vias de contaminação:



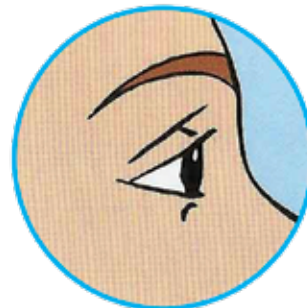
**Oral
(Boca)**



**Dérmica
(Pele)**



**Respiratória
(Pulmões)**



**Ocular
(Olhos)**

A Legislação Trabalhista prevê que:

É obrigação do empregador:

- Fornecer os EPI adequados ao trabalho;
- Instruir e treinar quanto ao uso dos EPI;
- Fiscalizar e exigir o uso dos EPI;
- Manter e substituir os EPI;
- Usar e conservar os EPI.

Quem falhar nestas obrigações poderá ser responsabilizado:

- O empregador poderá responder ação na justiça, além de ser multado pelo Ministério do Trabalho;
- O funcionário poderá até ser demitido por justa causa.

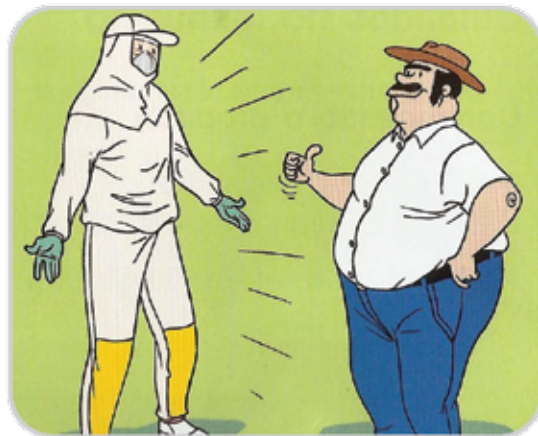
|| USO DOS EPI - COMO VESTIR ||

I - Vestimentas (Calça e Jaleco)

- Devem ser tratados com hidrorrepelentes;
- Para aplicação com equipamento de pulverização costal ou mangueira;
- A calça deverá ter um reforço extra na perna com material impermeável (Perneira), para aumentar a proteção;
- Vestir sobre a roupa comum (Bermuda e camisa de algodão) para aumentar o conforto e permitir a retirada em locais abertos;
- Os cordões da calça e do jaleco devem estar bem ajustados e guardados para dentro da roupa.

II - Botas

- Devem ser de PVC, de preferência branca. Botinas de couro não são recomendadas, pois não são impermeáveis e encharcam facilmente;
- A bota deve ser usada com meia e a barra da calça deve ficar para fora do cano, para o outro produto não escorrer para os pés.



III - Avental

- Tem o objetivo de proteger o corpo durante o preparo da calda e durante a pulverização com equipamento de pulverização costal ou mangueira;
- Deve ser de material impermeável e de fácil fixação nos ombros;
- O comprimento deve ser até a altura dos joelhos, na altura da perneira da calça;



IV - Respirador (Máscara)

- Tem o objetivo de evitar a inalação de vapores orgânicos, névoas e partículas finas através das vias respiratórias;
- Existem basicamente dois tipos de respiradores: sem manutenção (Chamados descartáveis) e os de baixa manutenção, que possuem filtros especiais para reposição;
- Os respiradores devem sempre possuir carvão ativado;
- O aplicador deve estar barbeado para permitir que o respirador fique encaixado perfeitamente na face.



V - Viseira



- Deve ser utilizada para proteger os olhos e o rosto das gotas ou névoa da pulverização;
- A viseira deve ser de acetato com boa transparência para não distorcer a imagem, forrada com espuma na testa e revestida com viés para evitar cortes.

- Feito em tecido de algodão tratado para tornar-se hidrorrepelente;
- Protege o couro cabeludo e o pescoço contra respingos.

- As luvas protegem a parte do corpo com maior risco de exposição: **as mãos**;
- As luvas mais recomendadas são de borracha nitrílica ou neoprene, pois servem para todos os tipos de formulação.



IMPORTANTE:

Todo EPI deve ter o certificado de aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho.



|| SEGURANÇA NO PREPARO DA CALDA ||

O preparo da calda exige muito cuidado, pois é o momento em que o trabalhador está manuseando o produto concentrado.

- A embalagem deve ser aberta com cuidado para evitar derramamento do produto;
- Utilize balanças, copos graduados, baldes e funis específicos para o preparo da calda;
- Nunca utilize esses mesmos equipamentos para outras atividades;
- Faça a lavagem da embalagem vazia logo após o esvaziamento da embalagem;
- Após o preparo da calda, lave os utensílios e seque-os ao sol;
- Use apenas o agitador do pulverizador para misturar a calda;
- Utilize sempre água limpa para preparar a calda e evitar o entupimento dos bicos do pulverizador;
- Verifique se todas as embalagens usadas estão fechadas e guarde-as no depósito;
- Manuseie os produtos longe de crianças, animais e pessoas desprotegidas.



|| DESTINO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS ||

A Legislação brasileira obriga o agricultor a devolver todas as embalagens vazias dos produtos na unidade de recebimento de embalagens indicada pelo revendedor. Antes de devolver, o agricultor deverá preparar as embalagens, ou seja, separar as embalagens lavadas das embalagens contaminadas. O agricultor que não devolver as embalagens ou não prepará-las adequadamente poderá ser multado, além de ser enquadrado na Lei de Crimes Ambientais.

Lavagem das embalagens vazias:

A lavagem das embalagens vazias é uma prática realizada no mundo inteiro para reduzir os riscos de contaminação das pessoas (Segurança), proteger a natureza (Ambiente) e aproveitar o produto até a última gota (Economia). Poderá ser feita de duas formas: *Tríplice lavagem ou lavagem sob pressão.*



Procedimento para fazer a tríplice lavagem:



1



2



3



4



5

- 1 - Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador;
- 2 - Adicione água limpa à embalagem até $\frac{1}{4}$ do seu volume;
- 3 - Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- 4 - Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- 5 - Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Faça esta operação 3 vezes.

Procedimento para fazer a lavagem sob pressão:

Este procedimento somente pode ser realizado em pulverizadores com acessórios adaptados para esta finalidade.

- 1 - Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- 2 - Acione o mecanismo para liberar o jato de água limpa;
- 3 - Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem por 30 segundos;
- 4 - A água de lavagem deve ser transferida para o interior do tanque do pulverizador;
- 5 - Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.



IMPORTANTE: A lavagem deve ser realizada durante o preparo da calda. As embalagens lavadas devem ser guardadas com suas tampas dentro das caixas de papelão.

Embalagens flexíveis contaminadas:

As embalagens de produtos cuja formulação é granulada ou em pó geralmente são sacos plásticos, sacos de papel ou mistas. Estas embalagens são flexíveis e não podem ser lavadas.

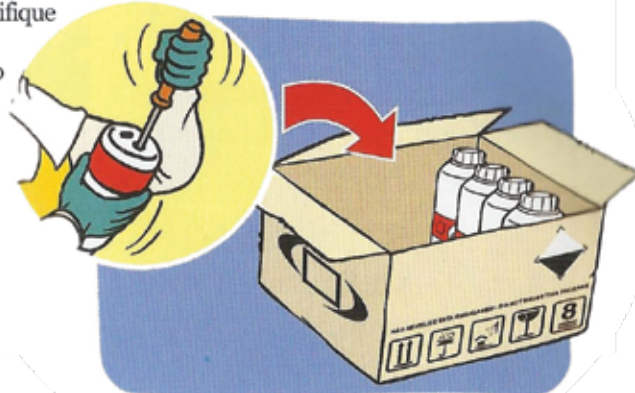
Procedimento para preparar as embalagens flexíveis:

- Esvazie completamente na ocasião do uso e depois guarde dentro de um saco plástico padronizado;
- O saco plástico padronizado deverá ser adquirido no revendedor.



Devolução das embalagens vazias:

- É recomendável que o agricultor devolva as embalagens vazias somente após o término da safra, quando reunir uma quantidade de embalagens que justifique o transporte;
- O agricultor tem o prazo de até 1 ano depois da compra ou do uso do produto para devolver as embalagens vazias;
- Enquanto isto, as embalagens vazias podem ser guardadas de forma organizada no mesmo depósito onde se armazenam as embalagens cheias;
- O agricultor deve devolver as embalagens vazias na unidade de recebimento licenciada mais próxima da sua propriedade;
- O revendedor deverá informar, na nota fiscal, o endereço da unidade de recebimento de embalagens vazias.

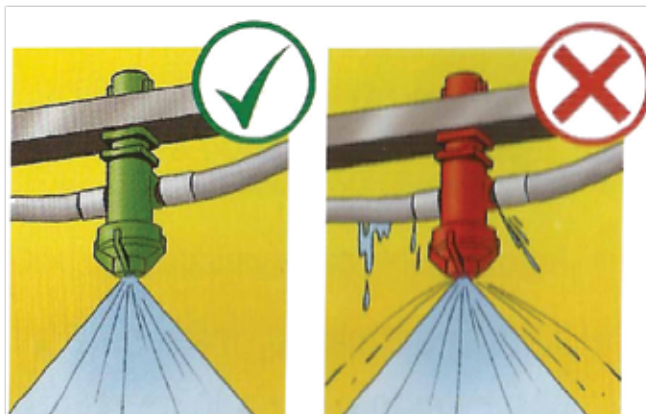


|| APLICAÇÃO DO PRODUTO ||

O sucesso do controle de pragas, doenças e plantas daninhas depende muito da qualidade de aplicação do produto fitossanitário. A maioria dos problemas de mau funcionamento dos produtos nas lavouras é devido à aplicação incorreta.

Procedimentos para aplicar corretamente o produto:

- Mantenha os equipamentos aplicadores sempre bem conservados;
- Faça revisão e manutenção periódica nos pulverizadores, substituindo as mangueiras e bicos danificados;
- Lave o equipamento e verifique o seu funcionamento após cada dia de trabalho;
- Jamais utilize equipamentos com defeitos, vazamentos ou em condições inadequadas de uso e, se necessário, substitua-os;
- Leia o manual de instruções do fabricante do equipamento pulverizador e saiba como calibrá-lo corretamente;
- Pressão excessiva na bomba causa deriva e perda da calda de pulverização;





Jamais misture em tanque produtos incompatíveis. Observe a legislação local.

Verifique a velocidade do vento na tabela ao lado para evitar a deriva.

Velocidade do ar aproximadamente na altura do bico	Descrição	Sinais visíveis	Pulverização
Menos que 2 km/h	Calmo		Fumaça sobe verticalmente. Pulverização não recomendável
2,0 - 3,2 km/h	Quase calmo		A fumaça é inclinada. Pulverização não recomendável
3,2 - 6,5 km/h	Brisa leve		As folhas oscilam. Série-se o vento na face. Ideal para pulverização
6,5 - 9,6 km/h	Vento leve		Folhas e ramos finos em constante movimento. Evitar pulverização de herbicidas
9,6 - 14,5 km/h	Vento moderado		Movimento de galhos. Folha e pedaços de papel são levantados. Impedido para pulverização

Outras regras importantes:

- Sempre use EPI para aplicar produtos fitossanitários;
- Evite aplicar produtos fitossanitários nas horas mais quentes do dia;
- Não coma, não beba e não fume durante a aplicação;
- Não desentupa bicos com a boca;
- Após a aplicação, mantenha as pessoas afastadas das áreas tratadas, observando o período de reentrada na lavoura.

PERÍODO DE CARÊNCIA OU INTERVALO DE SEGURANÇA

É o número de dias que deve ser respeitado entre a última aplicação e a colheita. O período de carência vem escrito na bula do produto. Este prazo é importante para garantir que o alimento colhido não possua resíduo acima do limite máximo permitido.

Exemplo: Se a última aplicação do produto na lavoura de tomate foi no dia 2 de março e o período de carência é de 11 dias, a colheita só poderá ser realizada a partir do dia 13 de março.

A comercialização de produtos agrícolas com resíduo acima do limite máximo permitido pelo Ministério da Saúde é ilegal. A colheita poderá ser apreendida e destruída. Além do prejuízo da colheita, o agricultor ainda poderá ser multado e processado.

Para evitar este problema, é importante consultar o Engenheiro Agrônomo sobre o melhor produto a ser usado para combater as pragas de final de ciclo e, principalmente, respeitar o período de carência escrito na bula.



HIGIENE

CONTAMINAÇÕES PODEM SER EVITADAS COM HÁBITOS SIMPLES DE HIGIENE

Os produtos químicos normalmente penetram no corpo do aplicador através do contato com a pele. Roupas ou equipamentos contaminados deixam a pele do trabalhador em contato direto com o produto e aumentam a absorção pelo corpo. Outra via de contaminação é através da boca, quando se manuseiam alimentos, bebidas ou cigarros com as mãos contaminadas.

Procedimentos importantes para evitar contaminações

- Lave bem as mãos e o rosto antes de comer, beber ou fumar;
- Ao final do dia de trabalho, lave as roupas usadas na aplicação, separadas das roupas de uso da família;
- Tome banho com bastante água e sabonete, lavando bem o couro cabeludo, axilas, unhas e regiões genitais;
- Use sempre roupas limpas;
- Mantenha sempre a barba bem feita, unhas e cabelos bem cortados.



Procedimentos para lavar as vestimentas de proteção (EPI)

- Os EPI devem ser lavados separadamente da roupa comum;
- As vestimentas devem ser enxaguadas com bastante água corrente para diluir e remover os resíduos da calda de pulverização.
- A lavagem deve ser feita de forma cuidadosa com sabão neutro (sabão de coco). As vestimentas não devem ficar de molho. Em seguida, as peças devem ser bem enxaguadas para remover todo sabão;
- As botas, luvas e viseiras devem ser enxaguadas com água abundante após cada uso;
- Guarde os EPI separados da roupa comum para evitar a contaminação;
- Faça revisão periódica e substitua os EPI estragados.



IMPORTANTE:

Nunca use alvejantes, pois poderá danificar a resistência das vestimentas.

PRIMEIROS SOCORROS EM CASO DE ACIDENTES

Via de regra, os casos de contaminação são resultado de erros cometidos durante as etapas de manuseio ou aplicação de produtos fitossanitários e são causados pela falta de informação ou displicência do operador. Estas situações exigem calma e ações imediatas para descontaminar as partes atingidas, com o objetivo de eliminar a absorção do produto pelo corpo, antes de levar a vítima ao hospital.



Procedimentos básicos para casos de intoxicação:

- Descontamine a pessoa de acordo com as instruções de primeiros socorros do rótulo ou da bula do produto;
- Dê banho e vista uma roupa limpa na vítima, levando-a imediatamente para o hospital;
- Toda pessoa intoxicada deve receber atendimento médico imediato;
- Mostre para o médico o rótulo ou a bula do produto;
- Ligue para o telefone de emergência do fabricante, informando o nome e idade do paciente, nome do médico e o telefone do hospital.



RECEITA AGRONÔMICA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

RECEITA AGRONÔMICA

ART n.º: _____
Revista n.º: _____

I- IDENTIFICAÇÃO:

Usuário: _____

Propriedade: _____

Localização: _____

II- DIAGNÓSTICO:

III- RECOMENDAÇÕES: 1) Leia atentamente o rótulo e a bula do produto. 2) Obrigatoriedade da utilização de EPI. 3) Manejo integrado de pragas e doenças. 4) Precauções de uso do produto. 5) Consulte sempre um Engenheiro Agrônomo ou Florestal.

IV- RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:

Produto: _____

Dosagem: _____

Modalidade de Aplicação: _____

Época de Aplicação: _____

Quantidade do Produto a adquirir: _____

Cultura: _____

Classe Toxicológica: _____

Formulação: _____

Nº de Aplicação: _____

Intervalo de Segurança: _____

Área (ha): _____

LOCAL E DATA: _____

Assinatura do Profissional
(Carimbo e Nome, Reg. CREA e CPF)

Assinatura do Usuário

BIBLIOGRAFIA

**MANUAL DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS
FITOSSANITÁRIOS - ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE DEFESA VEGETAL
CAMPINAS - SÃO PAULO - À ASSOCIAÇÃO, 1997.**

**MANUAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS
FITOSSANITÁRIOS - SÃO PAULO - ANDEF, 1999.**

**MANUAL DE USO CORRETO DE
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
ANDEF - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFESA VEGETAL
CAMPINAS - SÃO PAULO: LINEA CREATIVA, 2001.**

**MANUAL DE USO CORRETO E SEGURO DE
PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS / AGROTÓXICOS
ANDEF - ANDEF - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
DEFESA VEGETAL, JUNHO/ 2005.**

**VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL - RECEITUÁRIO
AGRONÔMICO - 1ª EDIÇÃO - 1989.
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA - CREA/SE**



CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe



2011